CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 3.752

Terça-feira, 11 de Outubro de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Valdemiro Lopes



# Capitão Genésio Luide recebe a Medalha Thomé de Souza

***Iniciativa foi do vereador Pedrinho Pepê***

O vereador Pedrinho Pepê (PMDB) definiu a homenagem que prestou, na Câmara Municipal de Salvador, ao capitão PM Genésio Luide Souza de Jesus, como um ato de reconhecimento e agradecimento: "É o momento de reconhecer e agradecer em nome da nossa população ao seu desempenho, respeitando o próximo, protegendo, defendendo e honrando vidas, com as armas do diálogo, da sensibilidade, da determinação, da harmonia, da saúde e da paz".

**Leia mais na página 3**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**Corregedor Geral:**
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

**Ouvidora Geral:**
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

**Assessoria de Comunicação**

**Assessor Chefe**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

# Dia Mundial da Saúde Mental

***Atividade legislativa foi requerida e dirigida pelo vereador Heber Santana***

*Fotos: Rodrigo Soares*



*Vereador fala sobre saúde mental*

A sessão especial de comemoração ao Dia Mundial da Saúde Mental, na segunda-feira (10), requerida e dirigida pelo vereador Heber Santana (PSC), teve como objetivo chamar a atenção dos poderes constituídos para que haja mais política pública no sentido de melhorar o Sistema de Saúde Mental. "À medida que o tratamento vai melhorando, as limitações dos usuários do Sistema de Saúde Mental vão reduzindo", pontuou o vereador.

Para a coordenadora de Saúde Mental do Município, a médica psiquiatra Célia Rocha, os avanços no atendimento em saúde mental só começaram em 2006, e hoje são 18 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em Salvador, mas que ainda não são suficientes para a demanda. "Essa data é importante para mobilizar a população para acabar com preconceito às pessoas com deficiência mental, porque elas precisam ser acolhidas e tratadas com respeito", destacou a médica.



Dedirlon Muniz, 45 anos, é usuário do CAPS Águas Claras e há cinco anos participa da oficina de futebol. "Minha vida melhorou porque o CAPS me ajudou a aceitar o meu problema e hoje minha vida está bem mais tranquila", afirmou Dedirlon, que tinha crises nervosas e quebrava tudo dentro de casa. A gerente e assistente social do CAPS Águas Claras, Carol Machado, reconhece que o Sistema de Saúde Mental tem avançado e definiu o dia de hoje como emblemático para todos que trabalham com saúde mental.



Participaram da mesa de debate, além do vereador Heber Santana e da médica Célia Rocha; a gerente do CAPS Águas Claras, Carol Machado; a terapeuta ocupacional Itatiane Nascimento; e a educadora física do CAPS Jardim Baiano, Isabel Castelo Branco.

# Homenagem ao capitão Genésio Luide

***Medalha Thomé de Souza foi entregue por Pedrinho Pepê***

Fotos: Valdemiro Lopes



*Oficial recebeu honraria de Pedrinho Pepê ao lado da mulher, Vanicléa, e do filho Luigi*

Um ato de reconhecimento e agradecimento. Assim o vereador Pedrinho Pepê (PMDB) definiu a homenagem que prestou, na Câmara Municipal de Salvador, ao capitão PM Genésio Luide Souza de Jesus. Em sessão solene na quinta-feira (6) à noite, no Plenário Cosme de Farias, Pepê frisou: "É o momento de reconhecer e agradecer em nome da nossa população ao seu desempenho, respeitando o próximo, protegendo, defendendo e honrando vidas, com as armas do diálogo, da sensibilidade, da determinação, da harmonia, da saúde e da paz.

Da carreira militar, uma paixão do homenageado desde os 6 anos de idade, o vereador destacou o papel de mestre desempenhado pelo capitão Genésio Luide, na Academia da PM e na Escola Pública de Trânsito do Detran, além da atuação na Seção de Planejamento do Comando de Policiamento da Capital.



*O capitão Genésio Luide conduzido ao plenário por TC Mustafa*

Sobre o capitão Genésio Luide, Pedrinho Pepê declarou: "É oficial orgulho da polícia militar, que inspirado em Deus e alicerçado na família constrói até aqui sua própria história, a partir de ações e exemplos de integridade, competência, honradez, humanismo, fé, glórias, desafios e conquistas. É um ser humano incomparável, marcante pela capacidade e firmeza de princípios. A partir de Salvador, fez a Bahia admiradora de sua extraordinária dedicação à carreira que exerce, com devoção e brilhantismo, além de marcas de honestidade, de simplicidade, de esperanças e virtudes que suscitam admiração".





*Genésio Luide agradeceu a homenagem*

## Agradecimento

Ao agradecer a honraria, o capitão Genésio Luide disse que a homenagem "ficará guardada em meu coração". A Medalha Thomé de Souza, maior distinção concedida pela Câmara Municipal de Salvador, segundo o oficial, "fortalece em mim ainda mais o sentimento de continuar servindo e protegendo, ideais de vida que são meus e da nossa briosa Polícia Militar da Bahia".

O homenageado foi conduzido ao Plenário Cosme de Farias pelo vereador TC Mustafa (PTdoB). A mesa da sessão contou com as presenças do capitão Daniel Gomes Figueiredo, representante do Comando-Geral da Polícia Militar da Bahia; do coronel Wilson Raimundo Dutra Pereira, ex-subcomandante da PM; do capitão Márcio Souza, representando o diretor-geral do DETRAN, major João Maurício Botelho de Queiroz; e do major Antônio Roque Ávila dos Santos, representando o coronel Roberto Costa Guimarães, comandante de Operações da PM.

# MP vistoria venda de animais vivos em São Joaquim

***Vereadora Olívia acredita que o processo caminha para um final razoável***

O promotor de Justiça Roberto Gomes, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor do Ministério Público Estadual (Ceacon/MP-BA), esteve na Feira de São Joaquim, na manhã de quarta-feira (05), para vistoriar os estabelecimentos que comercializam animais vivos. A inspeção é parte do acordo firmado entre o MP e os feirantes, na reunião ocorrida no dia 14 de setembro, no Colégio Estadual Landulfo Alves, ao lado da feira.

Acompanhado pela ouvidora-geral da Câmara Municipal, vereadora Olívia Santana (PCdoB), e por dirigentes do Sindicato de Feirantes e Ambulantes da Cidade de Salvador (Sindifeira), o promotor inspecionou os estabelecimentos, verificando as condições de acomodação dos animais. Para ele, já é possível perceber avanços no local. "Não esperava que as mudanças ocorressem como num passe de mágica. Estamos no meio de um processo e as melhorias são visíveis em relação ao estágio anterior. Encontramos animais melhor acomodados e com oferta de água e alimentos. Acreditamos que, com a transferência para o novo espaço, o quadro ficará ainda melhor", avaliou.

## Melhores condições

O espaço para onde os feirantes serão transferidos enquanto a primeira etapa de requalificação da feira estará sendo executada, oferecerá condições adequadas para a comercialização dos animais, é o que argumenta a ouvidora da Câmara. "Um ambiente com melhores condições de venda e acomodação estará pronto em breve. Os trabalhadores poderão continuar com a sua atividade, oferecendo, inclusive, mais qualidade aos clientes. Após a conclusão da requalificação da feira, este problema será solucionado em definitivo. Já que o empreendimento atenderá às normas de segurança e saúde", declarou Olívia.



*Os animais estão melhor acomodados*



*Fotos: Wellington Oliveira*

*Olívia Santana acompanha o promotor do MP e dirigentes do Sindifeira durante vistoria na Feira de São Joaquim*

O presidente do Sindifeira, Marcílio Santos, se diz satisfeito com o encaminhamento que vem sendo dado pelo MP. "Com a mediação da vereadora Olívia Santana, conseguimos avançar rumo à solução deste impasse. Os feirantes se comprometeram em fazer as adequações no número de animais por recipiente e no fornecimento de água e alimentação. Com a transferência para o galpão e a entrega do espaço definitivo, conseguiremos cumprir todas as normas de segurança e higiene", afirmou.

Uma ação policial realizada no último mês de agosto, sob a autorização do promotor de Justiça do Meio Ambiente Heron Santana, foi o estopim de toda uma discussão sobre as condições de armazenamento dos animais vivos na Feira de São Joaquim. Para Olívia, a mediação da Ouvidoria e as últimas medidas adotadas pelo MP, direcionam o impasse para um final razoável.

# Câmara Municipal na luta contra o câncer de mama

***A Campanha Outubro Rosa é iniciativa do vereador Téo Senna***

A Câmara Municipal de Salvador participa da Campanha Outubro Rosa Contra o Câncer de Mama e será iluminada com a cor rosa neste mês de outubro. A iniciativa é do vereador Téo Senna (PTC), que também realizará sessão especial no próximo dia 17, como parte da campanha em Salvador.

A programação inclui também um dia de ação, com a realização de diversas atividades no foyer do Centro Cultural da Câmara, no dia 18, com exposição para a venda de artesanatos feitos por mulheres assistidas pela Viva Maria e pelo Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (Naspec), além de orientações, distribuição de folders informativos e apresentação cultural com grupos engajados na campanha.

"O objetivo é levar a campanha à Câmara para que possamos debater, orientar e buscar ações em prol do diagnóstico precoce. Temos que marcar a participação desta Casa nessa luta, com a participação de todos os funcionários", lembrou Téo.




O Brasil começou a participar da campanha em 2008, com a iluminação cor de rosa do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro; da Pinacoteca, em São Paulo; da Ópera de Arame, no Paraná; do memorial de Juscelino Kubitschek e do Palácio Piratini, em Brasília; e da torre da Usina do Gasômetro, no Rio Grande do Sul. No mundo, a campanha iluminou a Torre de Pisa, na Itália; o Arco do Triunfo, em Paris; e a Casa Branca, em Washington.

# Vila dos Pescadores encontra alívio em audiência

***Vereador Dr. Giovanni reuniu a comunidade e órgãos municipais para promover o entendimento***

O Centro Cultural da Câmara Municipal foi o local em que os pescadores, marisqueiros e moradores da Vila dos Pescadores conseguiram encontrar um lenitivo para o crescente temor que os afligia. A angústia da comunidade, que existe há mais de 50 anos, iniciou após tomar conhecimento de uma possível ordem de despejo. O vereador Dr. Giovanni (PT) solidário e preocupado com a situação da comunidade resolveu intervir e realizou uma audiência pública na tarde desta quinta-feira (06), onde reuniu representantes de Órgãos Municipais e moradores da Vila dos Pescadores para juntos chegar a um entendimento.

O início da audiência foi tomado pela emoção durante a exibição de um documentário produzido pelo gabinete do vereador, aonde os pescadores relataram todo o seu amor e temor em ter que deixar a morada e o sustento das famílias. O vereador agradeceu a presença de todos e reforçou o objetivo da audiência. "Vamos constituir uma comissão para juntos consolidarmos a manutenção da Vila sem que haja um maior comprometimento econômico", assinalou o vereador.

Fotos: Valdemiro Lopes



*A audiência serviu para acalmar a comunidade*



*Valmira do Nascimento reside há 14 anos na Vila e teme por sua família*

## Emoção

O pronunciamento da marisqueira Romildes que há 21 anos vive e tira o sustento da Vila, tocou a todos os presentes. Ela ainda pediu que os parlamentares e representantes do município pensassem na comunidade com carinho. "A Vila para nós é um pedacinho do céu", disse emocionada.

A representante da Superintendência da União (SPU), Rita Rodrigues, afirmou que não foi decretada nenhuma ordem de despejo ou ação de reintegração para os moradores. "Alguns ajustes devem ser feitos, mas nem toda a comunidade está em área de praia. Devemos estudar alternativas junto aos demais órgãos e, é claro que a questão requer um tratamento sério", ressaltou. Para a moradora Valmira do Nascimento, que há 14 anos reside no local, a audiência surgiu como uma nova esperança. "A situação está muito difícil e tenho muito medo de ter que desocupar minha residência. Tenho 5 filhos e 6 netos e não tenho outro lugar para ir", declarou.

Além do vereador Dr. Giovanni, estiveram presentes na mesa o vereador TC Mustafa (PTdoB), o deputado federal Nelson Pellegrino (PT), Vítor Oliveira e Romildes Andrade, da Vila dos Pescadores; Rita Rodrigues, da Superintendência da União (SPU); Allan Rabellato, presidente da Associação dos Barraqueiros de Salvador; major Gomes da 19ª CBPM de Paripe; Antônio Mota da Sedan; João Pereira da Sedur, e Íris Figueira da Fundação José Silveira.

# Audiência pública inicia debates sobre a LOA 2011

***Encontro será realizado nesta terça-feira, às 19h, no Centro de Cultura***

O debate promovido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, nesta terça-feira (11), abrirá o calendário de audiências públicas temáticas sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011, para o exercício financeiro de 2012. O encontro, realizado às 19h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, reunirá representantes do Sistema Integrado de Atendimento Regional (Siga) I, para comunidades que moram no Centro da cidade.

O segundo debate com o objetivo de discutir as necessidades das comunidades no processo de elaboração da lei orçamentária, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), será realizado ainda nesta semana. Na quinta-feira (13), às 19h, o auditório do SESI/Itapagipe sediará o encontro para o Siga II, com a participação de representantes da Península Itapagipana.

Ao todo, serão realizados 18 encontros. Ainda no mês de outubro, estão previstos mais quatro debates. As comunidades e adjacências de São Caetano, Liberdade, Brotas e Barra serão discutidas, neste mês. Já em novembro, Rio Vermelho, Pituba, Boca do Rio, Itapuã, Cabula, Tancredo Neves, Pau da Lima e Ilhas. Em dezembro, Cajazeiras, Ipitanga e Valéria. A última audiência pública está prevista para o dia 15 de dezembro, às 19h, com representantes d Siga XVII, do Subúrbio.

As lideranças comunitárias que participarão dos encontros poderão sugerir emendas e aprofundar ainda mais as discussões. Após o final da última audiência pública, a Lei Orçamentária Anual vai para a votação em plenário, ainda em dezembro, depois do parecer do relator e da publicação no Diário Oficial.



*Vereador Sandoval Guimarães, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização*

# Godinho quer lista em braille para genérico

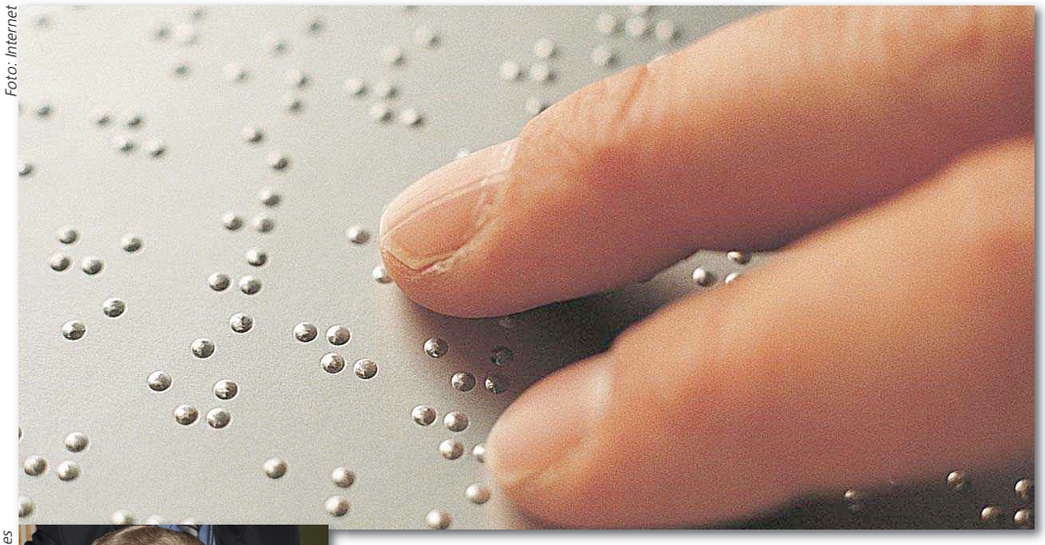
***Projeto de lei do presidente da Câmara amplia acesso a este tipo de medicamento***

O uso de medicamento genérico é uma realidade no país. Para ampliar o acesso a este tipo de remédio e atender o direito da pessoa com deficiência visual, o vereador Pedro Godinho (PMDB), presidente da Câmara de Salvador, está propondo, por meio do Projeto de Lei nº 486/09, que as farmácias e drogarias da cidade disponibilizem a lista dos medicamentos genéricos em braille.

"A ideia é manter ao alcance da população, especialmente quem possui deficiência visual, a lista escrita em braille com todos os medicamentos genéricos comercializados nas farmácias e drogarias", justifica o vereador Pedro Godinho.

Dentre os argumentos para a aprovação do projeto de lei, o presidente da Câmara observa que "o preço dos medicamentos genéricos é acentuadamente mais barato do que o dos medicamentos de primeira linha e tradicionais dos laboratórios fabricantes, sendo que esta redução em alguns casos pode chegar ao percentual de 80% deste valor".

Foto: Internet



Fotos: Valdemiro Lopes



*Vereador Pedro Godinho*

Segundo o vereador Pedro Godinho, o número de pessoas com deficiência visual constitui uma parcela significativa do mercado e, também, um contingente grande de pessoas carentes de inclusão social. "Neste sentido, a disponibilidade de uma lista dos medicamentos genéricos escritos em braille permitirá o preenchimento de uma grande lacuna que exclui estas pessoas, obrigando-as a depender das informações recebidas através de terceiros, nem sempre as mais corretas", reforça.

A matéria já conta com pareceres favoráveis das comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Direitos do Cidadão e Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social. Esta última apresentou emendas, como multa de R$ 10 mil para quem descumprir a lei.

# Léo Kret solicita programa para dependentes químicos

***Para a vereadora, segurança pública é prejudicada por falta de ações efetivas***

Diante da ausência de serviços de saúde que atendam especificamente e de forma efetiva dependentes químicos e drogados no município de Salvador, a vereadora Léo Kret do Brasil (PR) propôs ao prefeito João Henrique Carneiro a criação do Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e Drogados.

De acordo com o projeto de indicação, a implementação do programa contaria com recursos a serem captados da Secretaria Nacional Antidrogas do Governo Federal. Em contrapartida, o município disponibilizaria as equipes médicas e locais de tratamento que, segundo Léo Kret, podem ser instalados mediante parcerias, convênios e credenciamento de instituições já existentes ou a serem constituídas como unidades de saúde.

"O atendimento, já precário no âmbito da saúde, impõe uma medida preventiva por parte do município para a construção de unidades ou centros de tratamento, em especial para crianças e jovens envolvidos com o uso de drogas", argumenta Léo Kret. Para a vereadora, o que ocorre no Brasil é uma "epidemia no uso de drogas, psicotrópicos e narcóticos". Ela afirma que a falta de ações efetivas por parte do estado ou do município dificulta e cria sérios obstáculos à saúde pública e à segurança pelo uso indiscriminado de drogas.

"A crescente endemia no uso de drogas, em especial a maconha e o crack, impõe políticas coordenadas entre as várias instâncias do governo local de nossa cidade, bem como parcerias entre os demais entes da federação", esclarece Léo Kret.



*Vereadora Léo Kret do Brasil*

# Homenagem póstuma a Gilson Costa

***Defensor dos aposentados dará nome a um logradouro de Salvador***

Ferrenho defensor dos aposentados, Gilson Costa, ex-presidente da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia (Asaprev), falecido no ano passado, aos 82 anos, deverá nominar um logradouro público de Salvador. A iniciativa é da vereadora e ouvidora-geral Olívia Santana (PCdoB).

Seu Gilson, como era conhecido, recebeu da Câmara Municipal diversas homenagens e comendas pela luta na área dos aposentados e pensionistas. "Sempre atendeu os convites para participar de sessões e debater a situação do idoso e do aposentado", destaca a vereadora Olívia Santana.

Na justificativa do Projeto de Lei nº 315/10, a ouvidora Olívia Santana ressalta a militância de Gilson Costa de Oliveira na área social, sobretudo na defesa dos idosos e pensionistas. "Denominar Rua Gilson Costa a um logradouro de Salvador é preservar a sua memória, reforçando a importância para a militância", afirma.

Ao longo da vida, reforça a autora da matéria, "Seu Gilson fez diversos amigos, dentre eles o senador Paulo Paim, com quem atuou contra a Reforma da Previdência e pela aprovação do Estatuto do Idoso".

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 2.129/2011**

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Missionário Francisco Epifânio Rocha de Almeida.**

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Missionário Francisco Epifânio Rocha de Almeida.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2011.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 2.130/2011**

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Bacharel em Direito **Gutemberg Barros Cavalcanti.**

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Bacharel em Direito **Gutemberg Barros Cavalcanti.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2011.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 2.131/2011**

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao empresário **Manuel Bernardino da Silva.**

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao empresário Manuel Bernardino da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2011.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 2.132/2011**

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. Nelson Leal.**

**A Mesa da Câmara Municipal do Salvador** faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. Nelson Leal.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2011.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL

## MATÉRIA EM PAUTA

### PROJETO DE LEI Nº 101/06

Institui a obrigatoriedade de afixar a placa "A entrega da Nota Fiscal é obrigatória. Consumidor, exija sua nota." e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1o Será cassado o alvará de funcionamento das instituições comerciais, de prestação de serviços e congêneres que se recusem a fornecer a Nota Fiscal ou o Cupom Fiscal.

Parágrafo único. Para ocorrer a sanção prevista no caput deste artigo faz-se necessário todas as provas admissíveis em Direito.

Art. 2º Fica obrigada a afixação junto ao alvará de funcionamento das instituições comerciais, de prestação de serviços e congêneres, placa visível com a seguinte frase "A entrega da Nota Fiscal é obrigatória. Consumidor, exija sua nota".

Parágrafo Único – O Cupom Fiscal, para efeitos desta Lei, equipara-se à Nota Fiscal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

A Nota Fiscal ou o Cupom Fiscal é um documento importante e imprescindível como "arma" de defesa dos direitos do consumidor. Só com a Nota Fiscal o cidadão pode usar o certificado de garantia fornecido pelo fabricante, porque ele entra em vigor a partir da data de emissão da nota.

Convém, porém, registrar que a emissão da Nota ou Cupom Fiscal é fundamental para evitar a evasão de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). O consumidor não deve ter receio em pedir a Nota. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza tem como contribuinte o prestador de serviços, seja empresa ou profissional autônomo, desde que exerça os serviços especificados na lista da legislação do Imposto. O ISS é calculado com base em uma alíquota expressa em percentagem sobre o preço dos serviços, com variações para cada atividade, também determinadas pela legislação.

É interessante advertir que a Nota ou o Cupom Fiscal registra o ato de compra, caso isso se verifique, de produtos nacionais ou importados com rótulos irregulares (sem prazo de validade, ausência da descrição dos componentes ou de tradução para o português), em flagrante desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor e a outras legislações específicas, bem como documenta a compra ou consumo de algum artigo que venha a provocar danos pessoais ou materiais ao consumidor ou a sua família.

Na Nota ou no Cupom Fiscal devem constar sempre a razão social, o endereço, o CGC ou CNPJ da empresa e a discriminação dos dados do produto adquirido, e se for o caso, data de entrega e montagem do mesmo.

Ex positis e consubstanciado na relevância social do assunto para o País, em especial, para a cidade do Salvador é que encaminho o presente Projeto de Lei e solicito o apoio e votos dos meus ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.
OLÍVIA SANTANA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei em exame, de autoria da ilustre vereadora Olívia Santana, no sentido de instituir a obrigatoriedade de afixação de placa em estabelecimento comercial, dizendo: "A entrega da nota fiscal é obrigatória. Consumidor exija sua nota." Quanto à decadência e a prescrição no CDC está exclusivamente ligado a entrega da nota fiscal do fornecedor ao consumidor, somente com a nota em mãos poderá este pleitear junto ao órgão fornecedor seus direitos, caso haja alguma irregularidade com o produto é o que rezam os artigos 26 e 27 do Código do Consumidor. A própria Carta Maior, no artigo 5º, inciso XXXII, em sua norma mandamental institui que "o Estado promoverá na forma da Lei, a defesa do consumidor". É de bom alvitre salientar que a norma constitucional deve ser repensada, e neste diapasão,criar diversos mecanismos para coibir a supressão do mercado sobre o consumidor, a afixação da placa no estabelecimento comercial reforça o ar democrático e protetivo vislumbrado pelo Legislador ordinário na proteção ao hipersuficiente.

Todavia, após as Leis Complementares nº 95 de 26/02/98 e a de nº 107 de 26/04/91 (em seu artigo 9º) de acordo com o artigo 59 da Carta Maior, deve-se expressamente mencionar as disposições legais cujo novo texto está a revogar, neste diapasão, as técnicas de elaboração, redação e alteração das Leis firmam que a cláusula de revogação deverá enumerar expressamente as Leis ou disposições legais revogadas.

Desta feita, observa-se que o Projeto de Lei da insigne vereadora não fere preceito constitucional nem legal, bem como atende requisitos da Lei Orgânica do Município em seu artigo 176, incisos II e V, e atende requisitos do microsistema consumerista Lei 8.078/90. Por isto, somos a favor da aprovação do presente Projeto de Lei.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2010.
GILBERTO JOSÉ – RELATOR
HENRIQUE CARBALLAL
EVERALDO BISPO
PAULO MAGALHÃES JR.
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O presente Projeto de Lei, de autoria da vereadora Olívia Santana, visa a instituir a obrigatoriedade de afixação, pelos estabelecimentos comerciais, de placas com o seguinte teor: "A entrega da nota fiscal é obrigatória. Consumidor exija sua nota!".

O Setor de Análise e Pesquisa informou não haver duplicidade de Projetos, fl. 05 dos autos.

O Parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto, fazendo referência, no entanto, à necessidade de conformação do art. 5º ao que preceitua a Lei Complementar nº 95/98, alterada pela de nº 107/2001.

Louvável do exposto, e, considerando que a Proposição não contém empecilhos de ordem orçamentária e financeira, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de

Lei nº 101/2006, nos termos da ressalva feita pela CCJ.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
HEBER SANTANA
ORLANDO PALHINHA
ALFREDO MANGUEIRA
MARTA RODRIGUES
PAULO CÂMARA

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

O presente Projeto de Lei, fls. 01, justificativa fls. 02 e 03, encontra respaldo legal no Código de Defesa do Consumidor, além do mais, institui, de forma ostensiva, observação de fundamental interesse público, não só para o consumidor, como, também, para o ente municipal no papel de arrecador do imposto, evitando desvio de valores.

Esta Comissão é favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2011.
DR. GIOVANNI – RELATOR
PAULO CÂMARA
ALADILCE SOUZA
MOISÉS ROCHA
GERALDO JÚNIOR

## PROJETO DE LEI Nº 249/11

Dispõe sobre o horário da comercialização de bebidas alcoólicas em postos de combustível, bem como lojas de conveniência localizadas nas respectivas áreas no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a comercialização e ingestão de bebida de qualquer grau alcoólico, em postos de combustível e lojas de conveniência nas respectivas áreas, no horário entre as 22:00 às 06:00h da manhã.

Art.2º - O estabelecimento que descumprir a norma fica sujeito às seguintes sanções:

§1º - notificação do estabelecimento e lavratura de auto de infração pela autoridade municipal competente, se for primário.

§2º - lavratura de auto de infração com suspensão temporária da atividade comercial, em caso de reincidência, e multa;

§3º- cassação da autorização ou licença do estabelecimento ou da atividade, a partir do terceiro auto de infração, multa sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal.

Art. 4º- Caberá ao chefe do Poder Executivo Municipal deliberar sobre a aplicabilidade e o valor das multas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2011.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A comercialização de bebidas alcoólicas gera uma intranquilidade no local, causando a excitação dos frequentadores, além do fato do álcool representar "um fator de risco que vai de encontro ao bem-estar público".

A aprovação desta Lei limitará a oferta de bebidas alcoólicas nestes locais, frequentados quase que exclusivamente por motoristas, e proporcionará redução significativa nos acidentes de trânsito, bem como o tumulto causado ante o volume elevado dos sons dos veículos automotores,e a concentração de pessoas.

A facilidade na aquisição das bebidas alcoólicas nestes locais e a "deficiência na fiscalização da venda, torna estes estabelecimentos atrativos para o consumo ilegal por menores de idade".

Arremate-se afinal ainda, que ocorre a transgressão direta à Lei Municipal nº 5.354/98, Lei Municipal de Combate à Poluição Sonora, que determina os limites máximos de níveis sonoros permitidos – 70 decibéis das 7h às 22h e 60 decibéis entre 22h e 7h, já que os frequentadores estacionam seus veículos no local e ligam o volume em faixas superiores ao permitido, perturbando o sossego e tranquilidade alheia.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2011.
PAULO CÂMARA

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2011.**

**PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO**
**1º SECRETÁRIO:VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)**
**2º SECRETÁRIO:VEREADOR TÉO SENNA (ad hoc)**

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com as retificações dos vereadores: Moisés Rocha, para constar que registrou o aniversário dos 58 anos da PETROBRÁS e não os 60 anos da RLAM, registrados anteriormente, Vânia Galvão, que não solicitou a retirada do Requerimento nº 59/11 e da Indicação nº 152/11, e Marta Rodrigues para registrar o nome da ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Iriny Lopes. Em seguida, pela ordem, a vereadora Vânia Galvão solicitou a retirada dos Requerimentos nºs 63 e 145/11. Também pela ordem, o vereador Téo Senna parabenizou o edil Alcindo da Anunciação pelo ingresso no PT. O Senhor presidente consignou pesar pelo falecimento do pai do ex-governador Paulo Souto. Igualmente pela ordem, o edil Isnard Araújo também parabenizou o vereador Alcindo da Anunciação pelo ingresso no PT e desejou que ele permaneça na Frente Parlamentar pelo Subúrbio, bem como parabenizou o edil Adriano Meireles pela filiação ao PR. Ainda pela ordem, o vereador Moisés Rocha felicitou a vereadora Vânia Galvão, líder da oposição, e o edil Joceval Rodrigues pelos aniversários. Associaram-se a Mesa e os demais vereadores. O Senhor presidente congratulou-se com a vereadora Olívia Santana pela sanção da Lei que proíbe o uso de celulares em espetáculos. O edil Orlando Palhinha também congratulou-se com o vereador Jorge Jambeiro pelo ingresso no PP e com o edil Alcindo da Anunciação pelo ingresso no PT, desejando aos vereadores êxito. O vereador Téo Senna associou-se aos registros de aniversários e ao registro de pesar. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana queixou-se estar na Ordem do Dia Projeto de Lei de sua autoria nº 88/11 já aprovado, nesse sentido precisando haver mais controle. A vereadora Marta Rodrigues, no mesmo sentido da vereadora Olívia Santana, colocou ter acontecido na Sessão passada a colocação de dois Projetos seus já aprovados. O Senhor presidente disse que verificaria, mas pediu que os vereadores colocassem o questionamento antes. A vereadora Olívia Santana disse que tem solicitado, mas o Projeto de sua autoria aprovado foi mantido para votação. A vereadora Vânia Galvão também sugeriu que os vereadores colocassem haver Proposições aprovadas com antecedência. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana solicitou a retirada dos Requerimentos nºs 102 e 222/11. Então, foi votado e aprovado em 2º Turno o Projeto de Emenda à LOM nº 02/11. e promulgadas a Emenda à LOM nº 27/11 e as Resoluções nºs 2.127 a 2.136/11. Aprovados os Projetos de Lei nºs 354/10; 221, 212, 234, 237, 99, 171, 195, 222 e 259/11; de Resolução nºs 47 e 52/11; de Indicação nºs 177/09; 244 e 170/10 e 104/11; os Requerimentos nºs 16 e 59/11 e as Moções nºs 22, 65 e 104/11. Foram retirados os Requerimentos nºs 11 e 12/11. Verificada falta de quorum a Sessão foi suspensa e não se restabelecendo, antes de encerrá-la, o Senhor presidente marcou uma Ordinária para segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# Audiência debate privatização de serviços públicos

***Vereadores destacam importância dos equipamentos de mobilidade urbana***

Com o propósito de prosseguir o debate sobre privatização de serviços públicos, uma audiência pública da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara discutiu a "Privatização das Estações de Transbordo e Planos Inclinados". O evento, uma iniciativa conjunta dos vereadores Gilmar Santiago (PT) e Aladilce Souza (PCdoB), ocorreu na manhã de sexta-feira (7) no auditório do Bahia Center.

"Queremos discutir sobre como ficarão as estações de transbordo, o Elevador Lacerda e os planos inclinados. Como vai ser o funcionamento desses espaços? Esta audiência é para prosseguir com esse debate", lembrou a vereadora Aladilce. Mesmo questionamento foi levantado pelo vereador Gilmar Santiago.

A Fundação Mário Leal, autarquia ligada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham), apresentou um projeto de requalificação da Estação da Lapa, avaliado em R$ 26 milhões, mas que não tem previsão para ser executado.

Fotos: Rodrigo Soares



*Aladilce Souza e Gilmar Santiago coordenaram o debate público*

Os vereadores lembraram que a Câmara tem essa função de acompanhar o andamento da gestão dos equipamentos e avaliar junto à população quais alternativas podem ser buscadas para resolver os problemas.

O ambulante Marcos Luiz, 50 anos, mais conhecido como Cazuza, trabalha desde 1982 na Estação da Lapa. "A Lapa era uma estação de primeiro mundo quando começou. Eu vi a inauguração. Todos os ambulantes eram credenciados", lembra Cazuza. Ele não acredita na privatização e só acha importante terceirizar se os ambulantes puderem permanecer nos locais de trabalho.

Fizeram parte da mesa de trabalho os vereadores Gilmar Santiago (PT) e Aladilce Souza (PCdoB); Raimundo Nonato, da Fundação Mário Leal; Haroldo Dias representando o Fórum Municipal para o Desenvolvimento Sustentável; Edson Luís Nascimento do Conselho Regional de Arquitetura; Luciano Valadares, da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e o advogado Rodrigo de Almeida, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB.



# Desembargador do TJ/PR visita a Câmara

***No encontro de cortesia, o presidente Pedro Godinho mostrou o rico acervo do Memorial***

O presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), recebeu em visita de cortesia o desembargador baiano Francisco Rabello Filho, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR), na manhã de segunda-feira (10). Ele esteve acompanhado da esposa, a advogada Vânia Rabello.

"É com emoção que volto à minha terra (Bahia) e ao Legislativo Municipal, pois sou filho de vereador", disse o desembargador Francisco Rabello. Seu pai, Francisco Pinto Rabello, atuou como vereador e presidiu o Legislativo Municipal de Tucano.

Foto: Rodrigo Soares



*Presidente Pedro Godinho (1º à esquerda), recepciona o desembargador Francisco Rabello (ao seu lado)*

O desembargador Francisco Rabello está em Salvador para firmar convênio na área de tecnologia de acórdão digital entre o Tribunal do Paraná e o Tribunal da Bahia. Ele, além de ser assessor do presidente, integra a Corte Especial do TJ/PR, que tem 35 desembargadores.

Em retribuição à visita, o presidente Pedro Godinho fez questão de mostrar a beleza do Paço Municipal, notadamente o Plenário Cosme de Farias e o rico acervo do Memorial. O procurador-chefe da Câmara, Antônio Balazeiro, também recepcionou o desembargador.

O juiz de Direito Pedro Rogério Godinho, da Comarca de Tucano e filho do presidente Pedro Godinho, e o gerente de Informática e Desenvolvimento Tecnológico do TJ/BA, Afrânio Pedreira, participaram da visita à Câmara.